



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTÓNIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei nº 169/99,
de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no
dia **29 de junho de 2012, pelas 14:30horas**, se realiza no Auditório do Centro de Apoio
Rural de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda
de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade
do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 - "Regulamento do Conselho Municipal da Juventude / Proposta de Alteração (1.ª
Alteração);

3.º - Período de "Intervenção do Público".

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação
poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das
09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no
edifício da Câmara Municipal. -----

Carrazeda de Ansiães, 15 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

António João Almeida Lima